Dossiê da emenda Pix 202537270002

Plano de ação 09032025-2-085607 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem fonte para verificar

Sem fonte para verificar: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP, fora da cobertura do Querido Diário e sem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Isto não é indício de problema. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Mário Negromonte Jr.
Beneficiário	MUNICIPIO DE PONTO NOVO (BA)
Município / IBGE	Ponto Novo / 2925253
População (IBGE)	18848
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Garantir a continuidade e a qualificação das ações de fortalecimento da atenção primária à saúde, com custeio das despesas correntes necessárias ao pleno funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e demais pontos de atenção da APS.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda nº 202537270002 (autoria: Mário Negromonte Jr.) destina R$ 495.000,00 ao Município de Ponto Novo (BA). O valor é todo de custeio e não há investimento. O objeto declarado é garantir a continuidade e a qualificação das ações de atenção primária à saúde, com custeio das despesas correntes das Unidades de Saúde da Família e de outros pontos de atenção da APS. A meta registrada é manter contratos de "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica" na APS. Segundo a ficha, o valor total foi repassado em 04/12/2025, pela ordem bancária 2025OB007955, com situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento". Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85607/dados-basicos) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537270002).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. O único dado de execução é o relatório de gestão parcial, com situação "Disponibilizado" e registrado em 30/06/2026. Ele informa R$ 48.234,27 executados (cerca de 9,7% do total) e R$ 446.765,73 pendentes. Fonte: [Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85607/relatorio-gestao). Não foram encontrados contratos, empenhos ou publicações oficiais que permitam identificar os fornecedores ou os contratos mantidos com os recursos. Nenhum documento foi avaliado como evidência de execução. O [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85607/plano-trabalho) é a fonte para conferir as metas.

3. Alertas e pontos a conferir. A ficha registra dois alertas:
- A2 - plano de trabalho genérico. A descrição ampla da meta dificulta verificar o que foi efetivamente executado.
- A4 - menos de 70% em despesas de capital (art. 166-A da Constituição). A emenda é 100% custeio. Esse alerta é um indício para apuração e não conclui nada sobre a regularidade. Convém verificar a base legal e a justificativa aplicáveis a esse caso.

Pontos a conferir junto ao município, ao controle interno ou ao Tribunal de Contas:
- quais contratos de terceiros pessoa jurídica foram custeados, com respectivos fornecedores e valores;

- a composição dos R$ 48.234,27 declarados como executados;
- o plano de aplicação do saldo de R$ 446.765,73;
- a aderência dos gastos ao objeto declarado.

4. Limitações. Ponto Novo tem até 20 mil habitantes (18.848). A ficha indica que o município não tem registros no PNCP, está fora da cobertura do Querido Diário e não tem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Por isso, a verificação independente não foi possível. A ausência de evidência nas fontes consultadas não é indício de problema, pois os documentos podem existir em outros canais, como portais municipais. Os valores executados vêm de declaração do próprio ente e não foram confrontados com documentos de despesa. A situação "CIENTE" e o status "azul" refletem apenas a falta de fonte para verificar. As classificações automáticas, como os alertas, devem ser conferidas manualmente.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução
A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537270002 de Mário Negromonte Jr.
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB007955

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85607/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85607/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85607/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537270002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.